



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 306/2002

Concede Licença Prêmio ao servidor **GILBERTO TOESCA DE AQUINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **GILBERTO TOESCA DE AQUINO**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 13.927.414/SSP-SP, nomeado em 07.03.1991, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Fazenda – Fiscalização Tributária e ISSQN, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1997/2002, nos termos do Processo nº 3935/2002, em consonância às disposições dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 16 de dezembro de 2002 à 15 de março de 2003, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 2002.



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS: Umuarama

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Ellen Paula Neves, inscrita no CPF nº 8361, residente e domiciliada em Umuarama, 19/12/2002, declaro que sou titular do imóvel descrito no presente documento e que não tenho qualquer ônus em favor de terceiros.

Umuarama, 19 de 12 de 2002.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19 / 12 / 20 02
DE Nº 8361
UMUARAMA, 19 de 12 / 20 02
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO